

Objeto Contratual	prevista na Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral (processo SEI 0005695-28.2021.6.08.8000), Anexo I - Arquitetura de Ciber Segurança, item SG10 - PID10 - Solução para Conscientização SI.
Equipe de Gestão Contratual	
Gestores Contratuais	Dirceu Roque Zanotelli Júnior (titular) Leonardo Jantorno (substituto)
Fiscais Demandantes	Sandro Merçon da Silva (titular) Olga Bayerl Vita (substituta)
Fiscais Técnicos	Área de Tecnologia da Informação: ● Olga Bayerl Vita (titular) ● Carlos Eduardo Laquine (substituto) Área de Gestão de Pessoas/ EJE: ● Felipe Fernandes Pezzin (titular) ● Ariany Teixeira da Motta Nichetti (substituta)
Fiscais Administrativos	José Adriani Brunelli Desteffani (titular) Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho (substituto)

II - CONDICIONAR o início das atividades da Equipe à efetiva assinatura do contrato de que tratam os supracitados autos.

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

PORTARIA Nº 814, DE 30/12/2024.

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, I, da Resolução TRE-ES nº 63/2023, RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Planejamento da Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0007932-30.2024.6.08.8000
Solução de STIC	Contratação de solução para conscientização em segurança da informação prevista na Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral (processo SEI 0005695-28.2021.6.08.8000), Anexo I - Arquitetura de Ciber Segurança, item SG10 - PID10 - Solução para Conscientização SI.
Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrantes Demandantes	Sandro Merçon da Silva (titular) Olga Bayerl Vita (substituto)
Integrantes Técnicos	Olga Bayerl Vita (titular) Carlos Eduardo Laquine (substituto)
Integrantes Administrativos	José Adriani Brunelli Desteffani (titular) Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho (substituto)

II - ESTABELECEER que a destituição da Equipe ocorrerá automaticamente quando homologada a licitação ou autorizada a contratação pelo Exmo. Sr. Des. Presidente deste TRE-ES.

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

48ª ZONA ELEITORAL